



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Lei nº 1.703/2014, de 14 de novembro de 2014.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Lei

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/1988, c/c o disposto no art. 221, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Presidente Castello Branco para o exercício de 2015, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Municipal;
- II – estrutura e organização dos orçamentos;
- III – diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos;
- IV – disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – disposições sobre despesas com pessoal;
- VI – disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal são as constantes nos Anexos I a XII desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2015 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, o Anexo II desta Lei, no que se refere à:

- I – ampliação ou diminuição das metas propostas;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

II – adequação da denominação dos programas, das ações, dos produtos e das unidades de medida;

III – transferência de ações entre programas.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, o Poder Executivo poderá aumentar, diminuir ou alterar as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 4º O Anexo II – Prioridades e Metas conterà, no que couber, o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§ 5º Havendo variação da receita, positiva ou negativa, em relação à meta estipulada, a meta da despesa poderá ser ajustada, automaticamente, em função do resultado primário definido.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os Fundos Municipais e será elaborado em consonância com a estrutura organizacional do Município.

Art. 4º A LOA evidenciará, para cada unidade gestora, a receita por rubrica e a despesa por programa, função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especial e, quanto a sua natureza, no mínimo, por categoria econômica, grupos de natureza e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as normas e anexos definidos pela legislação vigente.

§ 1º Os Fundos Municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando, em destaque, as receitas e as despesas a eles vinculadas.

Art. 5º A mensagem que encaminhará o projeto da LOA será apresentada na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para o exercício de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

relativas a cada uma destas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 7º Os estudos para definição do orçamento da receita para o exercício de 2015 deverão contemplar as alterações da legislação tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o comportamento do cenário econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita dos últimos 3 (três) exercícios.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, os demonstrativos de receitas e despesas constantes nos Anexos I e II desta Lei poderão ser atualizados na elaboração da LOA.

Art. 8º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos”, “inversões financeiras” e “serviços de terceiros”, de cada Poder.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recurso.

Art. 9º A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado fica condicionada à observância das exigências da LRF.

Art. 10. Constituem riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas os consignados no Anexo XI desta Lei.

§ 1º Em caso de ocorrência de riscos fiscais, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2014 e anteriores.

§ 2º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou comprometidos.

Art. 11. O orçamento para o exercício de 2015 conterá reserva de contingência, limitada a 3% (três por cento) da receita corrente líquida, destinada a atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por passivo contingente situações futuras que possam constituir prováveis obrigações ou despesas para o Município, como: sentenças judiciais, estados de emergência ou de calamidade pública e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12. O Poder Executivo estabelecerá o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, em até 30 (trinta) dias da publicação da LOA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Art. 13. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, poderão ser executados à medida do ingresso dos recursos.

Art. 14. As renúncias de receita estimadas para o exercício de 2015 não serão consideradas para efeito da previsão da receita.

Art. 15. A transferência de recursos a entidades beneficiará aquelas sem fins lucrativos, de caráter educativo, assistencial, desportivo, cultural, cooperativo, associativo ou filantrópico, entre elas:

I – de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e/ou Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – de atendimento direto ao público e voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais de ensino fundamental;

IV – voltadas à proteção ambiental;

V – de atenção à criança e ao adolescente, à mulher ou ao idoso;

VI – signatárias de contrato de gestão com a Administração Municipal, não qualificadas como organizações sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e alterações;

VII – consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a Administração Municipal;

VIII – qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e alterações ou reconhecidas como de utilidade pública, entre elas:

a) Associação de Serviços Sociais Voluntários;

b) instituições de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;

c) instituições de ensino superior;

IX – qualificadas como entidades representativas de atividades, classes ou categorias profissionais ou econômicas;

X – entidades representativas dos municípios ou voltadas ao aperfeiçoamento da Administração Pública e ao fortalecimento dos municípios, assim entendidas a associação, a federação e a confederação de municípios, o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal e outros;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

XI – dedicadas à promoção e ao desenvolvimento do esporte, à difusão cultural, à promoção do turismo e ao combate e prevenção ao uso de drogas;

XII – associações de moradores e organizações rurais e urbanas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I – atos constitutivos devidamente registrados;

II – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

III – declaração de funcionamento regular;

IV – Certidões Negativas de Débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Município;

V – ata da regularidade do mandato da diretoria;

VI – documentos pessoais dos representantes legais (presidente e tesoureiro);

VII – documento comprobatório da titularidade do imóvel, quando o repasse de recursos for para investimento em obras;

VIII – Plano de Trabalho na forma do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

§ 2º As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas nos prazos e forma estabelecidos no convênio.

§ 3º Ficam ressalvadas as transferências destinadas ao cumprimento de convênios em vigor ou que venham a ser renovados e para organismos dos quais o Município integre sob qualquer forma.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 17. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras e para etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Art. 18. A realização de despesas de competência de outros entes da federação só será assumida quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA.

Art. 19. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços correntes.

Art. 20. A LOA para o exercício de 2015 poderá conter autorização para:

I - abertura de crédito suplementar, mediante decreto, até o limite de 1/3 (um terço) do montante das respectivas dotações orçamentárias, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores;

II - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro da mesma categoria econômica e do mesmo programa, por decreto, até o limite de 1/3 (um terço) do montante das respectivas dotações orçamentárias;

III - realizar, mediante decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de dotações, de uma fonte de recursos para outra, dentro de uma mesma modalidade de aplicação.

Art. 21. Durante a execução orçamentária do exercício de 2015, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras, na forma de crédito especial.

Art. 22. O controle de que trata os arts. 4º, I, "e" e 50, § 3º, da LRF será desenvolvido de forma a apurar os custos e a avaliar os resultados dos programas financiados com recursos da LOA.

Art. 23. A Assessoria Jurídica diligenciará junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, sem prejuízo do envio da relação de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos e entidades devedoras, até 01 de julho de 2014, a relação dos débitos constantes nos precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2015, conforme determina o art. 100, da CF/1988, discriminada por entidade da Administração, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo de causa julgada;

IV - data da notificação do despacho do Presidente do Tribunal;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago.

§ 1º Ficam definidos as obrigações de pequeno valor atendendo ao disposto nos § 3º e 4º do





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

art. 100 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 o disposto na Lei Municipal nº 1477/2010 de 04 de junho de 2010.

Art. 24. Somente se incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam ao menos 1 (uma) das seguintes condições:

I – comprovação de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos cálculos.

Art. 25. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, as Unidades da Administração Pública Direta e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações pertinentes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. Obedecidos aos limites da Resolução nº 43/2001 e alterações, do Senado Federal, o Município poderá realizar operações de crédito no exercício de 2015 e conceder garantias em operação de crédito, observados o art. 167, II, da CF/1988 e os arts. 31 a 43 da LRF.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas operações de crédito para financiamento de despesas correntes, quando permitidas em normas federais.

Art. 27. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica, restando, no momento da autorização, automaticamente acrescida a meta fiscal correspondente à dívida fundada, se for o caso.

Art. 28. Ultrapassado o limite de endividamento, o Poder Executivo adotará as medidas definidas no art. 31, § 1º, da LRF.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 29. Para fins do art. 169 da CF/1988 fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, pelas Unidades e Entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive Autarquia e Fundações Públicas instituídas e mantidas pelo poder público, observadas as exigências constitucionais e os limites de despesas da LRF.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Parágrafo único. Fica autorizada, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009, a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, da Autarquia e das Fundações Públicas Municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 30. Fica autorizada a cessão de servidores, com ônus para o Município, a órgãos da Administração Direta e Indireta dos Governos Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, bem como entidades de classe.

Art. 31. No exercício de 2015, a realização de serviço em horário extraordinário, quando a despesa houver extrapolado o limite prudencial, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do titular da área executora, ouvido o Secretário Municipal de Administração.

Art. 32. Em caso de superação do limite prudencial de despesa de pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão as medidas previstas nos parágrafos 3º e 4º do art. 169 da CF/1988 e nos arts. 22 e 23 da LRF.

Art. 33. Para efeito desta Lei, entende-se terceirização de mão de obra referente substituição de servidores, prevista no art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão de obra para execução de funções e atividades finalísticas do Ente, para as quais haja correspondência com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Executivo, Fundos Municipais, ou, ainda, atividades próprias da Administração Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, não será registrada no elemento "34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização", devendo ser classificada no elemento de despesa correspondente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo, autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais e/ou econômicos de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo, nestes casos, ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, conforme disposto no art. 14 da LRF.

§ 1º Em caso de recolhimento parcelado do IPTU, será dividido em parcelas mensais, sem





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

acréscimo de encargos, exceto, se houver, a variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR Municipal.

§ 2º Em caso de recolhimento parcelado da Contribuição de Melhoria, poderá ser dividida em parcelas mensais, conforme definido em ato do Poder Executivo Municipal, sem acréscimo de encargos, exceto, se houver, a variação da UFIR Municipal.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados na forma da lei, não se constituindo em renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LRF.

Art. 36. A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, na forma do art. 14, II, da LRF, somente entrará em vigor após a anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, até o limite da estimativa específica constante no Anexo X desta Lei, será considerada na estimativa da receita da LOA, de modo a não afetar as metas fiscais, na forma do art. 14, I, da LRF.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 38. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal de Vereadores no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 39. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária, será assegurado ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, a todos os dados disponíveis no Poder Executivo.

Art. 40. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele constante poderá ser executada em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações da proposta original, enquanto não concluído o processo legislativo.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os equipamentos e materiais permanentes inservíveis e antieconômicos, devendo o produto da alienação ser aplicado em despesas de capital.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo estabelecerá a relação dos bens com os respectivos códigos patrimoniais, objetos de alienação.

Art. 43. O Poder Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com as entidades definidas no art. 15 desta Lei, com o Governo Federal e Estadual, por intermédio dos órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, observado o disposto no § 2º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

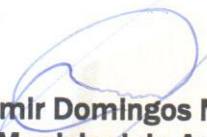
Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Poder Judiciário, de qualquer instância, seja Federal ou Estadual, podendo assumir encargos que não sejam de competência municipal.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, em 14 de novembro de 2014.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei em 14/11/2014, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Ademir Domingos Mlotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicada a presente Lei em: 14/11/2014
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. d. adm., Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	13.602.805,81	DESPESAS CORRENTES	11.360.311,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	324.688,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.700.631,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.902,42	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	180.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	73.338,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.479.680,47
RECEITA DE SERVIÇOS	1.327.778,73		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.177.214,76		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	656.883,26		
		Superavit	2.242.494,05
Total	13.602.805,81	Total	13.602.805,81
Superavit do orçamento corrente	2.242.494,05		
RECEITAS DE CAPITAL	1.108.632,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.351.126,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	INVESTIMENTOS	2.639.723,35
ALIENAÇÃO DE BENS	89.848,00	INVERSOES FINANCEIRAS	231.402,70
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	44.924,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	480.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	761.550,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	112.310,00		
Deficit	2.242.494,05		
Total	3.351.126,05	Total	3.351.126,05

Resumo

RECEITAS CORRENTES	15.858.035,52	107,79 %	DESPESAS CORRENTES	11.360.311,76	77,22 %
RECEITAS DE CAPITAL	1.108.632,00	7,54 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.351.126,05	22,78 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.255.229,71	-15,33 %			

Total	14.711.437,81	100,00 %	Total	14.711.437,81	100,00 %
-------	---------------	----------	-------	---------------	----------


 CLÁUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal


 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.995,44
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.695,44	
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		2.695,44	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.300,00	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.300,00	
			Total das receitas:	5.995,44
			Total por entidade:	5.995,44
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.500,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.750,00	
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	2.750,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.750,00	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.750,00	
			Total das receitas:	5.500,00
			Total por entidade:	5.500,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			117.083,18
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.344,58	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		110.344,58	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	103.605,98		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	103.605,98		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transferência do FNAS - API - PBVII	6.738,60		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transferência do FNAS - PAC - PBVII	6.738,60		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transferências do FNAS - IGD-SUAS	6.738,60		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transferências do FNAS - CRAS	67.386,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transferências do FNAS - Bolsa Família	9.265,58		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outras Transferências do FNAS	6.738,60		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.738,60		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	6.738,60		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.738,60	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		6.738,60	
			Total das receitas:	117.083,18
			Total por entidade:	117.083,18
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			340.411,61
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.695,44	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		2.695,44	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.695,44		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.695,44		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		17.520,36	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		17.520,36	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.520,36		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.172,64		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PMAQ	6.738,60		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - ASPS	6.738,60		
4.1.3.2.5.01.06.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PAB	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.06.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PSF	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.06.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PACS	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.06.04.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - VS	673,86		
4.1.3.2.5.01.06.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - VE	673,86		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.06.06.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - AFB	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	2.695,44		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.347,72		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		313.457,21	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		313.457,21	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	286.502,81		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	286.502,81		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Transf. do SUS - MAC	6.738,60		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	55.593,45		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf. do SUS - PSF	96.586,60		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf. do SUS - PACS	51.662,60		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Transf. do SUS - SB	30.099,08		
4.1.7.2.1.33.21.00.00.00	Transf. do SUS - PMAQ	11.006,38		
4.1.7.2.1.33.22.00.00.00	Transf. do SUS - VE	1.347,72		
4.1.7.2.1.33.23.00.00.00	Transf. do SUS - VS	9.658,66		
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00	Transf. do SUS - AFB	10.332,52		
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Transf. do SUS - Outros Programas Fundo a Fundo	13.477,20		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	26.954,40		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	26.954,40		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.738,60	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		6.738,60	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			247.082,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		22.462,00	
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		224.620,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		224.620,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	112.310,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	112.310,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	112.310,00		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	112.310,00		
	Total das receitas:			587.493,61
	Total por entidade:			587.493,61
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.621,88
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.695,44	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.695,44	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.695,44		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito Rec. não Vinculados - FUROHABI	2.695,44		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.231,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.231,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	11.231,00		
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transferências da União	11.231,00		
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transferências da União - FUROHABI	11.231,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.695,44	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.695,44	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.695,44		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.695,44		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			44.924,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		44.924,00	
	Total das receitas:			61.545,88
	Total por entidade:			61.545,88
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.117.193,70
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		321.992,77	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		287.625,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	230.235,50		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	46.945,58		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	163.523,36		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	163.523,36		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.766,56		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	57.390,41		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	57.390,41		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	57.390,41		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		20.889,66	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.354,10		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	9.658,66		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.695,44		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.535,56		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		13.477,20	
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		42.902,42	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		42.902,42	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib. Custeio do Serviço Iluminação Pública	42.902,42		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		53.122,63	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		46.608,65	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	46.608,65		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	22.349,69		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	2.695,44		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Transp Esc.	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - TE	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Alienação	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FE	13.477,20		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun. Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE	673,86		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.-Convênios	2.807,75		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	24.258,96		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		3.256,99	
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	3.256,99		
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	3.256,99		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		3.256,99	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.325.028,73	
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	80.863,20		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	1.244.165,53		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.739.486,53	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.739.486,53	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	6.232.935,46		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	5.575.248,10		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.967.712,40		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.393.542,48		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.347,72		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-269,54		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	98.495,87		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	98.495,87		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	178.685,21		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	62.332,05		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	2.246,20		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	17.520,36		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	40.431,60		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	56.155,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	20.777,35		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-4.155,47		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	363.884,40		
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências da União - Convênios	336.930,00		
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00	Outras Transferências da União - FEX	26.954,40		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.794.954,91		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.435.787,53		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.099.315,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-819.863,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	123.765,62		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-24.753,12		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.230,53		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-12.646,10		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	6.738,60		
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transferencias do Estado para a Educação	78.392,38		
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Transf. do Estado para a Educação - Transp.Escolar	78.392,38		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	280.775,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	711.596,16		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	711.596,16		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		634.660,62	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		35.823,70	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	13.477,20		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	13.477,20		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	5.500,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	16.846,50		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	16.846,50		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.738,60	
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		61.995,12	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.086,32		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.086,32		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	53.908,80		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		530.103,20	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			816.626,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		100.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		100.000,00	
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		67.386,00	
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		536.930,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		536.930,00	
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	200.000,00		
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00		
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	336.930,00		
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	336.930,00		
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		112.310,00	
	Total das receitas:			13.933.819,70
	Total por entidade:			13.933.819,70
	Total geral das transferências:			0,00
	Total geral das receitas:			14.711.437,81
	Total geral:			14.711.437,81

CLÁUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			16.846,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		16.846,50	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		16.846,50	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			3.369,30
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.369,30	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.369,30	
Total das despesas:				20.215,80
Total da entidade:				20.215,80
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			205.527,30
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		205.527,30	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		3.369,30	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		202.158,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			53.908,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		53.908,80	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		53.908,80	
Total das despesas:				259.436,10
Total da entidade:				259.436,10
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			218.162,18
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		218.162,18	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		218.162,18	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			13.477,20
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.477,20	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.477,20	
Total das despesas:				231.639,38
Total da entidade:				231.639,38
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			2.235.558,61
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.360.298,72	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.360.298,72	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		875.259,89	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		875.259,89	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			394.208,10
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		394.208,10	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		394.208,10	
Total das despesas:				2.629.766,71
Total da entidade:				2.629.766,71
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			52.111,84
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESpesas CORRENTES		52.111,84	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		52.111,84	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			138.141,30
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.738,60	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.738,60	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		131.402,70	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		131.402,70	
			Total das despesas:	190.253,14
			Total da entidade:	190.253,14
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			8.632.105,33
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.340.332,57	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.340.332,57	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		180.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		180.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.111.772,76	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		203.056,48	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		3.908.716,28	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			2.748.021,35
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.168.021,35	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.168.021,35	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		100.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		100.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		480.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		480.000,00	
			Total das despesas:	11.380.126,68
			Total da entidade:	11.380.126,68
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	14.711.437,81
			Total geral:	14.711.437,81



 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal



 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	122 Administração Geral
16 Habitação	481 Habitação Rural
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário



 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal



 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção. Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO					
Órgão: 11.00 FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	20.215,80	0,00	20.215,80
Unidade: 11.01 Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco		0,00	20.215,80	0,00	20.215,80
08	Assistência Social		20.215,80		20.215,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.215,80		20.215,80
08.243.0030	Assistência a Criança e ao Adolescente		20.215,80		20.215,80
08.243.0030.2.009	Manutenção do FIA - Fundo Mun. da Infância e Adolescência		20.215,80		20.215,80
Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO		94.340,40	165.095,70	0,00	259.436,10
Órgão: 12.00 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO		94.340,40	165.095,70	0,00	259.436,10
Unidade: 12.01 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco		94.340,40	165.095,70	0,00	259.436,10
20	Agricultura	94.340,40	165.095,70		259.436,10
20.606	Extensão Rural	94.340,40	165.095,70		259.436,10
20.606.0036	Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	94.340,40	165.095,70		259.436,10
20.606.0036.1.018	Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.	20.215,80			20.215,80
20.606.0036.1.020	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário	26.954,40			26.954,40
20.606.0036.1.022	Programa de Melhoramento Genético de Bovinos	47.170,20			47.170,20
20.606.0036.2.030	Patrulha Agrícola Mecanizada		20.215,80		20.215,80
20.606.0036.2.031	Programa de Distribuição de Sementes, Mudanças e de Piscicultura		67.386,00		67.386,00
20.606.0036.2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Desenv. Agropecuário		77.493,90		77.493,90
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	231.639,38	0,00	231.639,38
Órgão: 13.00 FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	231.639,38	0,00	231.639,38
Unidade: 13.01 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco		0,00	231.639,38	0,00	231.639,38
08	Assistência Social		231.639,38		231.639,38
08.241	Assistência ao Idoso		33.693,00		33.693,00
08.241.0019	Assistência Social Geral		33.693,00		33.693,00
08.241.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		33.693,00		33.693,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		13.477,20		13.477,20
08.242.0019	Assistência Social Geral		13.477,20		13.477,20
08.242.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		13.477,20		13.477,20
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.215,80		20.215,80
08.243.0019	Assistência Social Geral		20.215,80		20.215,80
08.243.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		20.215,80		20.215,80

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO					231.639,38
Órgão: 13.00 FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	231.639,38	0,00	231.639,38
Unidade: 13.01 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco		0,00	231.639,38	0,00	231.639,38
08	Assistência Social		231.639,38		231.639,38
08.244	Assistência Comunitária		164.253,38		164.253,38
08.244.0019	Assistência Social Geral		164.253,38		164.253,38
08.244.0019.2.008	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		164.253,38		164.253,38
Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					2.629.766,71
Órgão: 14.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		331.314,50	2.298.452,21	0,00	2.629.766,71
Unidade: 14.01 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco		331.314,50	2.298.452,21	0,00	2.629.766,71
10	Saúde	331.314,50	2.298.452,21		2.629.766,71
10.301	Atenção Básica	331.314,50	2.208.941,14		2.540.255,64
10.301.0017	Projeto Qualidade de Vida	331.314,50	2.208.941,14		2.540.255,64
10.301.0017.1.004	Aquisição de Equipamentos - Saúde	84.232,50			84.232,50
10.301.0017.1.005	Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde.	67.386,00			67.386,00
10.301.0017.1.007	Aquisição de Ambulâncias e Veículos - Saúde	179.696,00			179.696,00
10.301.0017.2.010	Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde		1.998.472,20		1.998.472,20
10.301.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		210.468,94		210.468,94
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		13.477,20		13.477,20
10.302.0017	Projeto Qualidade de Vida		13.477,20		13.477,20
10.302.0017.2.043	Aplicação de Recursos do SUS - Convênios		13.477,20		13.477,20
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		58.064,27		58.064,27
10.303.0017	Projeto Qualidade de Vida		58.064,27		58.064,27
10.303.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		58.064,27		58.064,27
10.304	Vigilância Sanitária		12.354,10		12.354,10
10.304.0017	Projeto Qualidade de Vida		12.354,10		12.354,10
10.304.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		12.354,10		12.354,10
10.305	Vigilância Epidemiológica		5.615,50		5.615,50
10.305.0017	Projeto Qualidade de Vida		5.615,50		5.615,50
10.305.0017.2.011	Aplicação de Recursos do SUS - Federal		5.615,50		5.615,50

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO					190.253,14
Órgão: 15.00 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO		131.402,70	58.850,44	0,00	190.253,14
Unidade: 15.01 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco		131.402,70	58.850,44	0,00	190.253,14
16	Habitação	131.402,70	58.850,44		190.253,14
16.122	Administração Geral		58.850,44		58.850,44
16.122.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)		58.850,44		58.850,44
16.122.0033.2.017	Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional		58.850,44		58.850,44
16.481	Habitação Rural	39.308,50			39.308,50
16.481.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	39.308,50			39.308,50
16.481.0033.1.013	Construção de Unidades Habitacionais	39.308,50			39.308,50
16.482	Habitação Urbana	92.094,20			92.094,20
16.482.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	92.094,20			92.094,20
16.482.0033.1.013	Construção de Unidades Habitacionais	52.785,70			52.785,70
16.482.0033.1.015	Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais	39.308,50			39.308,50
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.679.811,44	8.898.804,64	801.510,60	11.380.126,68
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES		13.477,20	407.685,30	0,00	421.162,50
Unidade: 01.01 Câmara de Vereadores		13.477,20	407.685,30	0,00	421.162,50
01	Legislativa	13.477,20	407.685,30		421.162,50
01.031	Ação Legislativa	13.477,20	407.685,30		421.162,50
01.031.0001	Processo Legislativo	13.477,20	407.685,30		421.162,50
01.031.0001.1.001	Reequipamento da Câmara de Vereadores.	13.477,20			13.477,20
01.031.0001.2.001	Ação Legislativa.		407.685,30		407.685,30
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREFEITO		25.477,20	331.314,50	0,00	356.791,70
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		25.477,20	331.314,50	0,00	356.791,70
04	Administração	25.477,20	331.314,50		356.791,70
04.122	Administração Geral	25.477,20	331.314,50		356.791,70
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	25.477,20	331.314,50		356.791,70
04.122.0002.1.002	Reforma no Centro Administrativo Municipal	12.000,00			12.000,00
04.122.0002.1.003	Organização e Modernização Administrativa.	13.477,20			13.477,20
04.122.0002.2.002	Supervisão e Coordenação Superior.		331.314,50		331.314,50

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					
Órgão: 03.00	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS	1.679.811,44	8.898.804,64	801.510,60	11.380.126,68
Unidade: 03.01	Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças	0,00	1.572.789,24	801.510,60	2.374.299,84
		0,00	1.572.789,24	801.510,60	2.374.299,84
04	Administração		1.542.465,54	801.510,60	2.343.976,14
04.122	Administração Geral		210.468,94		210.468,94
04.122.0006	Organizacao Administrativa		123.541,00		123.541,00
04.122.0006.2.005	Contribuições Financeiras		123.541,00		123.541,00
04.122.0010	Controle Interno		86.927,94		86.927,94
04.122.0010.2.004	Manutenção das atividades do Controle Interno		86.927,94		86.927,94
04.123	Administração Financeira		1.331.996,60	801.510,60	2.133.507,20
04.123.0000	Operações/Encargos Especiais			677.969,60	677.969,60
04.123.0000.0.001	Despesa de Exercícios Anteriores			6.738,60	6.738,60
04.123.0000.0.002	Pagamento de Juros da Dívida Interna			180.000,00	180.000,00
04.123.0000.0.003	Amortização da Dívida Interna Fundada			480.000,00	480.000,00
04.123.0000.0.006	Pagamento de Sentenças Judiciais.			11.231,00	11.231,00
04.123.0005	Fortalecimento do Municipalismo			123.541,00	123.541,00
04.123.0005.0.005	Contribuição ao PASEP			123.541,00	123.541,00
04.123.0006	Organizacao Administrativa		1.331.996,60		1.331.996,60
04.123.0006.2.003	Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças		1.331.996,60		1.331.996,60
06	Segurança Pública		30.323,70		30.323,70
06.181	Policimento		30.323,70		30.323,70
06.181.0014	Servicos de Utilidade Pública		30.323,70		30.323,70
06.181.0014.2.006	Serviços de Segurança Pública		30.323,70		30.323,70
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	849.240,00	179.246,76	0,00	1.028.486,76
Unidade: 04.01	Secretaria Municipal de Turismo	849.240,00	179.246,76	0,00	1.028.486,76
23	Comércio e Serviços	849.240,00	179.246,76		1.028.486,76
23.695	Turismo	849.240,00	179.246,76		1.028.486,76
23.695.0009	Promoção do Turismo	849.240,00	179.246,76		1.028.486,76
23.695.0009.1.026	Aquisição de Imóveis e Construção de Áreas de Lazer	100.000,00			100.000,00
23.695.0009.1.027	Implantação do Parque Termal no Município (Balneário)	749.240,00			749.240,00
23.695.0009.2.034	Atividades para o Desenvolvimento do Turismo		179.246,76		179.246,76

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.679.811,44	8.898.804,64	801.510,60	11.380.126,68
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMERCIO		278.528,80	1.580.426,32	0,00	1.858.955,12
Unidade: 05.01 Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Com.		278.528,80	1.580.426,32	0,00	1.858.955,12
18	Gestão Ambiental		13.477,20		13.477,20
18.542	Controle Ambiental		13.477,20		13.477,20
18.542.0028	Recuperação de Áreas Degradadas		13.477,20		13.477,20
18.542.0028.2.033	Manutenção dos Serviços - Meio Ambiente.		13.477,20		13.477,20
20	Agricultura	253.820,60	1.566.949,12		1.820.769,72
20.605	Abastecimento	193.173,20	1.566.949,12		1.760.122,32
20.605.0016	Agricultura Familiar	193.173,20	1.566.949,12		1.760.122,32
20.605.0016.1.017	Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável	193.173,20			193.173,20
20.605.0016.2.030	Patrulha Agrícola Mecanizada		165.320,32		165.320,32
20.605.0016.2.031	Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura		26.954,40		26.954,40
20.605.0016.2.041	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio		1.374.674,40		1.374.674,40
20.606	Extensão Rural	60.647,40			60.647,40
20.606.0016	Agricultura Familiar	60.647,40			60.647,40
20.606.0016.1.018	Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.	13.477,20			13.477,20
20.606.0016.1.019	Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar.	47.170,20			47.170,20
22	Indústria	13.477,20			13.477,20
22.692	Comercialização	13.477,20			13.477,20
22.692.0016	Agricultura Familiar	13.477,20			13.477,20
22.692.0016.1.024	Incentivos Industriais.	13.477,20			13.477,20
23	Comércio e Serviços	11.231,00			11.231,00
23.692	Comercialização	11.231,00			11.231,00
23.692.0016	Agricultura Familiar	11.231,00			11.231,00
23.692.0016.1.023	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras	11.231,00			11.231,00
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		164.927,24	2.214.174,82	0,00	2.379.102,06
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação		164.927,24	2.214.174,82	0,00	2.379.102,06
12	Educação	164.927,24	1.986.859,38		2.151.786,62
12.306	Alimentação e Nutrição		57.951,96		57.951,96
12.306.0025	Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.		57.951,96		57.951,96
12.306.0025.2.023	Merenda Escolar - PNAE.		57.951,96		57.951,96

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.679.811,44	8.898.804,64	801.510,60	11.380.126,68
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		164.927,24	2.214.174,82	0,00	2.379.102,06
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação		164.927,24	2.214.174,82	0,00	2.379.102,06
12	Educação	164.927,24	1.986.859,38		2.151.786,62
12.361	Ensino Fundamental	164.927,24	1.569.094,26		1.734.021,50
12.361.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	164.927,24	1.569.094,26		1.734.021,50
12.361.0021.1.008	Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Educacional				52.617,24
12.361.0021.1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escola.	52.617,24			112.310,00
12.361.0021.2.012	Manutenção do Ensino	112.310,00			728.903,15
12.361.0021.2.013	Apliação de Recursos do Fundeb.		728.903,15		494.837,86
12.361.0021.2.014	Aplicação dos Recursos do Salário Educação.		494.837,86		62.332,05
12.361.0021.2.015	Manutenção do Transporte Escolar.		62.332,05		280.775,00
12.361.0021.2.016	Aplicação de recursos do PDDE - (Programa Dinheiro Direto na Escola)		280.775,00		2.246,20
12.364	Ensino Superior		2.246,20		13.477,20
12.364.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		13.477,20		13.477,20
12.364.0021.2.019	Promoção e Extensão do Ensino Superior.		13.477,20		13.477,20
12.365	Educação Infantil		13.477,20		13.477,20
12.365.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		13.477,20		305.904,36
12.365.0021.2.020	Manutenção da Educação Infantil.		305.904,36		305.904,36
12.366	Educação de Jovens e Adultos		305.904,36		305.904,36
12.366.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		305.904,36		13.477,20
12.366.0021.2.021	Manutenção do Ensino Supletivo.		13.477,20		13.477,20
12.367	Educação Especial		13.477,20		13.477,20
12.367.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		13.477,20		26.954,40
12.367.0021.2.022	Contribuição para Manutenção da Educação Especial		26.954,40		26.954,40
13	Cultura		26.954,40		26.954,40
13.392	Difusão Cultural		107.817,60		107.817,60
13.392.0022	Difusão Cultural		107.817,60		107.817,60
13.392.0022.2.024	Manutenção das Atividades Culturais.		107.817,60		107.817,60
27	Desporto e Lazer		107.817,60		107.817,60
27.812	Desporto Comunitário		119.497,84		119.497,84
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde		119.497,84		119.497,84
27.812.0023.2.036	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas - Desporto Amador		119.497,84		119.497,84

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO					11.380.126,68
Órgão: 07.00 SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		1.679.811,44	8.898.804,64	801.510,60	117.100,00
Unidade: 07.01 Diretoria Municipal de Assistência Social		0,00	117.100,00	0,00	67.100,00
08	Assistência Social		67.100,00		67.100,00
08.244	Assistência Comunitária		67.100,00		67.100,00
08.244.0019	Assistência Social Geral		67.100,00		67.100,00
08.244.0019.2.007	Manutenção da Secretaria Mun. de Ass. Social		67.100,00		67.100,00
Unidade: 07.02 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	Assistência Social		50.000,00		50.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
08.241.0011	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
08.241.0011.2.018	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		348.161,00	2.496.067,70	0,00	2.844.228,70
Unidade: 08.01 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER		208.896,60	1.406.121,20	0,00	1.615.017,80
26	Transporte	208.896,60	1.406.121,20		1.615.017,80
26.782	Transporte Rodoviário	208.896,60	1.406.121,20		1.615.017,80
26.782.0013	Abertura e Conservação de Vias	208.896,60	1.406.121,20		1.615.017,80
26.782.0013.1.029	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	208.896,60			208.896,60
26.782.0013.2.038	Manutenção das atividades do DMER.		1.406.121,20		1.406.121,20
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos		139.264,40	1.089.946,50	0,00	1.229.210,90
14	Direitos da Cidadania		146.003,00		146.003,00
14.452	Serviços Urbanos		146.003,00		146.003,00
14.452.0014	Serviços de Utilidade Pública		139.264,40		139.264,40
14.452.0014.2.029	Construção e Embelezamento de Praças e Ruas.		139.264,40		139.264,40
14.452.0032	Desenvolvimento Urbano		6.738,60		6.738,60
14.452.0032.2.028	Conservação do Cemitério e Capela Mortuária		6.738,60		6.738,60
15	Urbanismo	139.264,40	943.943,50		1.083.207,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	139.264,40			139.264,40
15.451.0020	Saneamento Básico Urbano	139.264,40			139.264,40
15.451.0020.1.011	Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais.	139.264,40			139.264,40

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		1.679.811,44	8.898.804,64	801.510,60	11.380.126,68
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		348.161,00	2.496.067,70	0,00	2.844.228,70
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos		139.264,40	1.089.946,50	0,00	1.229.210,90
15	Urbanismo	139.264,40	943.943,50		1.083.207,90
15.452	Serviços Urbanos		943.943,50		943.943,50
15.452.0013	Abertura e Conservação de Vias		295.150,68		295.150,68
15.452.0013.2.026	Pavimentação de Ruas e Passeios		295.150,68		295.150,68
15.452.0032	Desenvolvimento Urbano		648.792,82		648.792,82
15.452.0032.2.025	Manutenção dos Serviços Urbanos.		531.765,80		531.765,80
15.452.0032.2.027	Manutenção do Terminal Rodoviário.		20.215,80		20.215,80
15.452.0032.2.039	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta do Lixo		40.431,60		40.431,60
15.452.0032.2.040	Manutenção da Iluminação Pública - COSIP		56.379,62		56.379,62
Total geral:					14.711.437,81

CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	13.477,20	407.685,30		421.162,50
01.031	Ação Legislativa	13.477,20	407.685,30		421.162,50
01.031.0001	Processo Legislativo	13.477,20	407.685,30		421.162,50
04	Administração	25.477,20	1.873.780,04	801.510,60	2.700.767,84
04.122	Administração Geral	25.477,20	541.783,44		567.260,64
04.122.0010	Controle Interno		86.927,94		86.927,94
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	25.477,20	331.314,50		356.791,70
04.122.0006	Organizacao Administrativa		123.541,00		123.541,00
04.123	Administração Financeira		1.331.996,60		1.331.996,60
04.123.0000	Operações/Encargos Especiais			801.510,60	801.510,60
04.123.0005	Fortalecimento do Municipalismo			677.969,60	677.969,60
04.123.0006	Organizacao Administrativa		1.331.996,60	123.541,00	1.331.996,60
06	Segurança Pública		30.323,70		30.323,70
06.181	Policimento		30.323,70		30.323,70
06.181.0014	Servicos de Utilidade Pública		30.323,70		30.323,70
08	Assistência Social		368.955,18		368.955,18
08.241	Assistência ao Idoso		83.693,00		83.693,00
08.241.0011	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
08.241.0019	Assistência Social Geral		33.693,00		33.693,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		13.477,20		13.477,20
08.242.0019	Assistência Social Geral		13.477,20		13.477,20
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		40.431,60		40.431,60
08.243.0019	Assistência Social Geral		20.215,80		20.215,80
08.243.0030	Assistência a Criança e ao Adolescente		20.215,80		20.215,80
08.244	Assistência Comunitária		231.353,38		231.353,38
08.244.0019	Assistência Social Geral		231.353,38		231.353,38
10	Saúde	331.314,50	2.298.452,21		2.629.766,71
10.301	Atenção Básica	331.314,50	2.208.941,14		2.540.255,64
10.301.0017	Projeto Qualidade de Vida	331.314,50	2.208.941,14		2.540.255,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		13.477,20		13.477,20
10.302.0017	Projeto Qualidade de Vida		13.477,20		13.477,20
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		58.064,27		58.064,27
10.303.0017	Projeto Qualidade de Vida		58.064,27		58.064,27

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	331.314,50	2.298.452,21		2.629.766,71
10.304	Vigilância Sanitária		12.354,10		12.354,10
10.304.0017	Projeto Qualidade de Vida		12.354,10		12.354,10
10.305	Vigilância Epidemiológica		5.615,50		5.615,50
10.305.0017	Projeto Qualidade de Vida		5.615,50		5.615,50
12	Educação	164.927,24	1.986.859,38		2.151.786,62
12.306	Alimentação e Nutrição		57.951,96		57.951,96
12.306.0025	Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.		57.951,96		57.951,96
12.361	Ensino Fundamental	164.927,24	1.569.094,26		1.734.021,50
12.361.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	164.927,24	1.569.094,26		1.734.021,50
12.364	Ensino Superior		13.477,20		13.477,20
12.364.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		13.477,20		13.477,20
12.365	Educação Infantil		305.904,36		305.904,36
12.365.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		305.904,36		305.904,36
12.366	Educação de Jovens e Adultos		13.477,20		13.477,20
12.366.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		13.477,20		13.477,20
12.367	Educação Especial		26.954,40		26.954,40
12.367.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		26.954,40		26.954,40
13	Cultura		107.817,60		107.817,60
13.392	Difusão Cultural		107.817,60		107.817,60
13.392.0022	Difusão Cultural		107.817,60		107.817,60
14	Direitos da Cidadania		146.003,00		146.003,00
14.452	Serviços Urbanos		146.003,00		146.003,00
14.452.0014	Serviços de Utilidade Pública		139.264,40		139.264,40
14.452.0032	Desenvolvimento Urbano		6.738,60		6.738,60
15	Urbanismo	139.264,40	943.943,50		1.083.207,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	139.264,40			139.264,40
15.451.0020	Saneamento Básico Urbano	139.264,40			139.264,40
15.452	Serviços Urbanos		943.943,50		943.943,50
15.452.0013	Abertura e Conservação de Vias		295.150,68		295.150,68
15.452.0032	Desenvolvimento Urbano		648.792,82		648.792,82

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	131.402,70	58.850,44		190.253,14
16.122	Administração Geral		58.850,44		58.850,44
16.122.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)		58.850,44		58.850,44
16.481	Habitação Rural	39.308,50			39.308,50
16.481.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	39.308,50			39.308,50
16.482	Habitação Urbana	92.094,20			92.094,20
16.482.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	92.094,20			92.094,20
18	Gestão Ambiental		13.477,20		13.477,20
18.542	Controle Ambiental		13.477,20		13.477,20
18.542.0028	Recuperação de Áreas Degradadas		13.477,20		13.477,20
20	Agricultura	348.161,00	1.732.044,82		2.080.205,82
20.605	Abastecimento	193.173,20	1.566.949,12		1.760.122,32
20.605.0016	Agricultura Familiar	193.173,20	1.566.949,12		1.760.122,32
20.606	Extensão Rural	154.987,80	165.095,70		320.083,50
20.606.0016	Agricultura Familiar	60.647,40			60.647,40
20.606.0036	Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	94.340,40	165.095,70		259.436,10
22	Indústria	13.477,20			13.477,20
22.692	Comercialização	13.477,20			13.477,20
22.692.0016	Agricultura Familiar	13.477,20			13.477,20
23	Comércio e Serviços	860.471,00	179.246,76		1.039.717,76
23.692	Comercialização	11.231,00			11.231,00
23.692.0016	Agricultura Familiar	11.231,00			11.231,00
23.695	Turismo	849.240,00	179.246,76		1.028.486,76
23.695.0009	Promoção do Turismo	849.240,00	179.246,76		1.028.486,76
26	Transporte	208.896,60	1.406.121,20		1.615.017,80
26.782	Transporte Rodoviário	208.896,60	1.406.121,20		1.615.017,80
26.782.0013	Abertura e Conservação de Vias	208.896,60	1.406.121,20		1.615.017,80
27	Desporto e Lazer		119.497,84		119.497,84
27.812	Desporto Comunitário		119.497,84		119.497,84
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde		119.497,84		119.497,84


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer		119.497,84		119.497,84
27.812	Desporto Comunitário		119.497,84		119.497,84
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saude		119.497,84		119.497,84
	Total:	2.236.869,04	11.673.058,17	801.510,60	14.711.437,81
	Total geral:	2.236.869,04	11.673.058,17	801.510,60	14.711.437,81


 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal


 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	421.162,50		421.162,50
01.031	Ação Legislativa	421.162,50		421.162,50
01.031.0001	Processo Legislativo	421.162,50		421.162,50
04	Administração	2.700.767,84		2.700.767,84
04.122	Administração Geral	567.260,64		567.260,64
04.122.0010	Controle Interno	86.927,94		86.927,94
04.122.0002	Gestao Administrativa Superior	356.791,70		356.791,70
04.122.0006	Organizacao Administrativa	123.541,00		123.541,00
04.123	Administração Financeira	2.133.507,20		2.133.507,20
04.123.0000	Operações/Encargos Especiais	677.969,60		677.969,60
04.123.0005	Fortalecimento do Municipalismo	123.541,00		123.541,00
04.123.0006	Organizacao Administrativa	1.331.996,60		1.331.996,60
06	Segurança Pública	13.477,20	16.846,50	30.323,70
06.181	Policimento	13.477,20	16.846,50	30.323,70
06.181.0014	Servicos de Utilidade Pública	13.477,20	16.846,50	30.323,70
08	Assistência Social	258.610,60	110.344,58	368.955,18
08.241	Assistência ao Idoso	76.954,40	6.738,60	83.693,00
08.241.0011	Assistência ao Idoso	50.000,00		50.000,00
08.241.0019	Assistência Social Geral	26.954,40	6.738,60	33.693,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.477,20		13.477,20
08.242.0019	Assistência Social Geral	13.477,20		13.477,20
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	33.693,00	6.738,60	40.431,60
08.243.0019	Assistência Social Geral	13.477,20	6.738,60	20.215,80
08.243.0030	Assistência a Criança e ao Adolescente	20.215,80		20.215,80
08.244	Assistência Comunitária	134.486,00	96.867,38	231.353,38
08.244.0019	Assistência Social Geral	134.486,00	96.867,38	231.353,38
10	Saúde	311.211,01	2.318.555,70	2.629.766,71
10.301	Atenção Básica	311.211,01	2.229.044,63	2.540.255,64
10.301.0017	Projeto Qualidade de Vida	311.211,01	2.229.044,63	2.540.255,64
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		13.477,20	13.477,20
10.302.0017	Projeto Qualidade de Vida		13.477,20	13.477,20
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		58.064,27	58.064,27
10.303.0017	Projeto Qualidade de Vida		58.064,27	58.064,27

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	311.211,01	2.318.555,70	2.629.766,71
10.304	Vigilância Sanitária		12.354,10	12.354,10
10.304.0017	Projeto Qualidade de Vida		12.354,10	12.354,10
10.305	Vigilância Epidemiológica		5.615,50	5.615,50
10.305.0017	Projeto Qualidade de Vida		5.615,50	5.615,50
12	Educação	619.951,20	1.531.835,42	2.151.786,62
12.306	Alimentação e Nutrição	40.431,60	17.520,36	57.951,96
12.306.0025	Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.	40.431,60	17.520,36	57.951,96
12.361	Ensino Fundamental	579.519,60	1.154.501,90	1.734.021,50
12.361.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	579.519,60	1.154.501,90	1.734.021,50
12.364	Ensino Superior		13.477,20	13.477,20
12.364.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		13.477,20	13.477,20
12.365	Educação Infantil		305.904,36	305.904,36
12.365.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		305.904,36	305.904,36
12.366	Educação de Jovens e Adultos		13.477,20	13.477,20
12.366.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		13.477,20	13.477,20
12.367	Educação Especial		26.954,40	26.954,40
12.367.0021	Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		26.954,40	26.954,40
13	Cultura	107.817,60		107.817,60
13.392	Difusão Cultural	107.817,60		107.817,60
13.392.0022	Difusão Cultural	107.817,60		107.817,60
14	Direitos da Cidadania	33.693,00	112.310,00	146.003,00
14.452	Serviços Urbanos	33.693,00	112.310,00	146.003,00
14.452.0014	Serviços de Utilidade Pública	26.954,40	112.310,00	139.264,40
14.452.0032	Desenvolvimento Urbano	6.738,60		6.738,60
15	Urbanismo	771.772,27	311.435,63	1.083.207,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.954,40	112.310,00	139.264,40
15.451.0020	Saneamento Básico Urbano	26.954,40	112.310,00	139.264,40
15.452	Serviços Urbanos	744.817,87	199.125,63	943.943,50
15.452.0013	Abertura e Conservação de Vias	138.927,47	156.223,21	295.150,68
15.452.0032	Desenvolvimento Urbano	605.890,40	42.902,42	648.792,82

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação	131.402,70	58.850,44	190.253,14
16.122	Administração Geral	33.693,00	25.157,44	58.850,44
16.122.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	33.693,00	25.157,44	58.850,44
16.481	Habitação Rural	28.077,50	11.231,00	39.308,50
16.481.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	28.077,50	11.231,00	39.308,50
16.482	Habitação Urbana	69.632,20	22.462,00	92.094,20
16.482.0033	Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	69.632,20	22.462,00	92.094,20
18	Gestão Ambiental	13.477,20		13.477,20
18.542	Controle Ambiental	13.477,20		13.477,20
18.542.0028	Recuperação de Áreas Degradadas	13.477,20		13.477,20
20	Agricultura	1.820.545,10	259.660,72	2.080.205,82
20.605	Abastecimento	1.522.923,60	237.198,72	1.760.122,32
20.605.0016	Agricultura Familiar	1.522.923,60	237.198,72	1.760.122,32
20.606	Extensão Rural	297.621,50	22.462,00	320.083,50
20.606.0016	Agricultura Familiar	38.185,40	22.462,00	60.647,40
20.606.0036	Manutenção das Atividades do FUNDAGRO	259.436,10		259.436,10
22	Indústria	13.477,20		13.477,20
22.692	Comercialização	13.477,20		13.477,20
22.692.0016	Agricultura Familiar	13.477,20		13.477,20
23	Comércio e Serviços	402.787,76	636.930,00	1.039.717,76
23.692	Comercialização	11.231,00		11.231,00
23.692.0016	Agricultura Familiar	11.231,00		11.231,00
23.695	Turismo	391.556,76	636.930,00	1.028.486,76
23.695.0009	Promoção do Turismo	391.556,76	636.930,00	1.028.486,76
26	Transporte	1.446.552,80	168.465,00	1.615.017,80
26.782	Transporte Rodoviário	1.446.552,80	168.465,00	1.615.017,80
26.782.0013	Abertura e Conservação de Vias	1.446.552,80	168.465,00	1.615.017,80
27	Desporto e Lazer	119.497,84		119.497,84
27.812	Desporto Comunitário	119.497,84		119.497,84
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde	119.497,84		119.497,84

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Página: 4/4
Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	119.497,84		119.497,84
27.812	Desporto Comunitário	119.497,84		119.497,84
27.812.0023	Quem Pratica Esporte Tem Saúde	119.497,84		119.497,84
Total:		9.186.203,82	5.525.233,99	14.711.437,81
Total geral:		9.186.203,82	5.525.233,99	14.711.437,81


CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal


VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Página: 1/30
Data: 08/10/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO									
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública		
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

M

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/07/2015 (C)

Página: 2/30

Data: 08/10/2014

Entidade: 1 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
11.00 - FUNDO MUN. INFANCIA ADOLESC. PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	20.215,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	20.215,80	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção, Alteração em 01/01/2015 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 9/30
Data: 08/10/2014

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
12.00 - FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	259.436,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	259.436,10	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 12/30
Data: 08/10/2014

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - FUNDO MUN. ASSIST. SOC. DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	231.639,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	231.639,38	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Página: 17/30

Data: 08/10/2014

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	2.629.766,71	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	2.629.766,71	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção - Alteração em 01/01/2015 (C)

Página: 19/30

Data: 08/10/2014

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
14.00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	190.253,14	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	190.253,14	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Página: 24/30

Data: 08/10/2014

Entidade: 5 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15.00 - FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Página: 26/30

Data: 08/10/2014

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		421.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	0,00	0,00	356.791,70	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.343.976,14	0,00	30.323,70
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		421.162,50	0,00	0,00	2.700.767,84	0,00	30.323,70

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 27/30
 Data: 08/10/2014

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151.786,62
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	117.100,00	0,00	0,00	0,00	2.151.786,62

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 28/30
Data: 08/10/2014

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		107.817,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13.477,20
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	146.003,00	1.083.207,90	0,00	0,00	0,00
Total:		107.817,60	146.003,00	1.083.207,90	0,00	0,00	13.477,20

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMÉRCIO		0,00	1.820.769,72	0,00	13.477,20	1.028.486,76	0,00
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,00	0,00
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.820.769,72	0,00	13.477,20	1.039.717,76	0,00

Entidade: 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.162,50
02.00 - GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.791,70
03.00 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJTO. E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.374.299,84
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.486,76
05.00 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858.955,12
06.00 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	119.497,84	0,00	0,00	2.379.102,06
07.00 - SECR. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.100,00
08.00 - SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS		0,00	1.615.017,80	0,00	0,00	0,00	2.844.228,70
		0,00	1.615.017,80	119.497,84	0,00	0,00	11.380.126,68
							14.711.437,81

Total:

Total geral:

GLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	14.711.437,81	14.711.437,81	----	16.296.245,67	16.296.245,67	----	18.300.608,42	18.300.608,42	----
Receitas Primárias (I)	14.409.841,36	14.409.841,36	----	16.069.832,74	16.069.832,74	----	18.046.324,08	18.046.324,08	----
Despesa Total	14.711.437,81	14.711.437,81	----	16.406.245,70	16.406.245,70	----	18.421.608,38	18.421.608,38	----
Despesas Primárias (II)	14.051.437,81	14.051.437,81	----	15.664.999,70	15.664.999,70	----	17.589.115,00	17.589.115,00	----
Resultado Primário III = (I-II)	358.403,55	358.403,55	----	404.833,04	404.833,04	----	457.209,08	457.209,08	----
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----

LRf, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Exercício = 2015; Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	35.557,00	14.564,07
Alienação de Bens Móveis	0,00	35.557,00	14.564,07
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.557,00	14.564,07
DESPESAS EMPENHADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	50.121,07	50.121,07	14.564,07

 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 637/2012

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município de Pres. Castelo Branco	5.643,00	5.982,00	6.580,00	Concessão de desconto para pagamento em parcela única - Recadastramento imobiliário permanente, co nitnuo e diminuição da inadimplência.
Total			5.643,00	5.982,00	6.580,00	

 CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

 VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015


ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	15.848.769,94	17.685.893,38	19.861.321,79
Receita Tributária	324.688,21	364.657,32	409.546,63
Receita de Contribuição	42.902,42	48.183,71	54.115,12
Receita Patrimonial	73.338,43	82.366,34	92.505,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.327.778,73	1.377.635,05	1.545.810,35
Transferências Correntes	13.423.178,89	15.075.572,20	16.931.375,12
Outras Receitas Correntes	656.883,26	737.478,76	827.968,93
DEDUÇÕES (II)	2.255.229,71	2.532.848,47	2.844.642,12
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	2.255.229,71	2.532.848,47	2.844.642,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.593.540,23	15.153.044,91	17.016.679,67



CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal



VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 637/2012

Página: 1/1
Data: 08/10/2014

LRF, art 4º, § 3º

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Concessão de Isenção de Impostos	10.600,00	Utilização dos recursos alocados na Reserva de Contingência para atendimento das concessões que possam ser autorizadas através de Lei Municipal.	10.600,00	
Catástrofes Naturais e Intempéries Climáticas como chuvas de granizo, temporais, estiagens prolongadas, vendavais e diversos outros fatores climáticos que venham a acarretar prejuízo a população, a produção agropecuária, ao sistema viário municipal ou ainda ao abastecimento.	10.600,00	Utilização dos recursos alocados na Reserva de Contingência para atendimento dos fatores climáticos que possam atingir o Município	10.600,00	
SUBTOTAL	21.200,00	SUBTOTAL	21.200,00	
TOTAL	21.200,00	TOTAL	21.200,00	

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 2 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	403.290,69	0,00	84.000,00	319.290,69	0,00	319.290,69
Órgão: 12.00 FUNDO MUN. AGRICULTURA DE PRES. CASTELLO BRANCO	403.290,69	0,00	84.000,00	319.290,69	0,00	319.290,69
Unidade: 12.01 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco	403.290,69	0,00	84.000,00	319.290,69	0,00	319.290,69
36 - Manutenção das Atividades do FUNDAGRO						
1.018 - Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.	Famílias (UND)					
Meta física	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	-0,00
Meta financeira	86.419,43	0,00	18.000,00	68.419,43	0,00	68.419,43
1.020 - Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário	Famílias (UND)					
Meta física	100,00	0,00	25,00	75,00	0,00	75,00
Meta financeira	115.225,91	0,00	24.000,00	91.225,91	0,00	91.225,91
1.022 - Programa de Melhoramento Genético de Bovinos	Propriedade (PRP)					
Meta física	1.050,00	0,00	225,00	825,00	0,00	825,00
Meta financeira	201.645,35	0,00	42.000,00	159.645,35	0,00	159.645,35
Entidade: 4 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1.416.318,54	0,00	295.000,00	1.121.318,54	0,00	1.121.318,54
Órgão: 14.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1.416.318,54	0,00	295.000,00	1.121.318,54	0,00	1.121.318,54
Unidade: 14.01 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco	1.416.318,54	0,00	295.000,00	1.121.318,54	0,00	1.121.318,54
17 - Projeto Qualidade de Vida						
1.004 - Aquisição de Equipamentos - Saúde	Equipamento (EQU)					
Meta física	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	360.080,99	0,00	75.000,00	285.080,99	0,00	285.080,99
1.005 - Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde.	Ampliação/Reforma (ORA)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	288.064,79	0,00	60.000,00	228.064,79	0,00	228.064,79
1.007 - Aquisição de Ambulâncias e Veículos - Saúde	Veículo/Equipamento (VEI)					
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	768.172,76	0,00	160.000,00	608.172,76	0,00	608.172,76

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 5 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	561.726,32	0,00	117.000,00	444.726,32	0,00	444.726,32
Órgão: 15.00 FUNDO ROT. HABITACIONAL DE PRES. CASTELLO BRANCO	561.726,32	0,00	117.000,00	444.726,32	0,00	444.726,32
Unidade: 15.01 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco	561.726,32	0,00	117.000,00	444.726,32	0,00	444.726,32
33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)						
1.013 - Construção de Unidades Habitacionais						
Meta física	32,00	0,00	20,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	393.688,53	0,00	82.000,00	311.688,53	0,00	311.688,53
1.015 - Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais						
Meta física	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	168.037,79	0,00	35.000,00	133.037,79	0,00	133.037,79
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	8.704.203,09	0,00	3.264.850,00	5.439.353,09	0,00	5.439.353,09
Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES	57.612,95	0,00	12.000,00	45.612,95	0,00	45.612,95
Unidade: 01.01 Câmara de Vereadores	57.612,95	0,00	12.000,00	45.612,95	0,00	45.612,95
1 - Processo Legislativo						
1.001 - Reequipamento da Câmara de Vereadores.						
Meta física	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	12.000,00	45.612,95	0,00	45.612,95
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREEFEITO E VICE-PREEFEITO	134.226,39	0,00	48.000,00	86.226,39	0,00	86.226,39
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	134.226,39	0,00	48.000,00	86.226,39	0,00	86.226,39
2 - Gestao Administrativa Superior						
1.002 - Reforma no Centro Administrativo Municipal						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	76.613,44	0,00	36.000,00	40.613,44	0,00	40.613,44
1.003 - Organização e Modernização Administrativa.						
Meta física	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	12.000,00	45.612,95	0,00	45.612,95

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	8.704.203,09	0,00	3.264.850,00	5.439.353,09	0,00	5.439.353,09
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.128.322,65	0,00	2.500.000,00	2.628.322,65	0,00	2.628.322,65
Unidade: 04.01 Secretaria Municipal de Turismo	5.128.322,65	0,00	2.500.000,00	2.628.322,65	0,00	2.628.322,65
9 - Promoção do Turismo						
1.026 - Aquisição de Imóveis e Construção de Áreas de Lazer						
Meta física	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.027 - Implantação do Parque Termal no Município (Balneário)						
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	5.028.322,65	0,00	2.500.000,00	2.528.322,65	0,00	2.528.322,65
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMÉRCIO	1.190.667,77	0,00	248.000,00	942.667,77	0,00	942.667,77
Unidade: 05.01 Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Com.	1.190.667,77	0,00	248.000,00	942.667,77	0,00	942.667,77
16 - Agricultura Familiar						
1.017 - Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável						
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	825.785,73	0,00	172.000,00	653.785,73	0,00	653.785,73
1.018 - Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes.						
Meta física	8,00	0,00	2,00	6,00	0,00	6,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	12.000,00	45.612,95	0,00	45.612,95
1.019 - Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar.						
Meta física	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	201.645,34	0,00	42.000,00	159.645,34	0,00	159.645,34
1.023 - Aquisição de Imóveis para Construção de Obras						
Meta física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	48.010,80	0,00	10.000,00	38.010,80	0,00	38.010,80

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C): Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	8.704.203,09	0,00	3.264.850,00	5.439.353,09	0,00	5.439.353,09
Órgão: 05.00 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COMÉRCIO	1.190.667,77	0,00	248.000,00	942.667,77	0,00	942.667,77
Unidade: 05.01 Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Com.	1.190.667,77	0,00	248.000,00	942.667,77	0,00	942.667,77
16 - Agricultura Familiar						
1.024 - Incentivos Industriais.	Empresa (UND)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	57.612,95	0,00	12.000,00	45.612,95	0,00	45.612,95
Órgão: 06.00 SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	705.038,59	0,00	146.850,00	558.188,59	0,00	558.188,59
Unidade: 06.01 Diretoria Municipal de Educação	705.038,59	0,00	146.850,00	558.188,59	0,00	558.188,59
21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.						
1.008 - Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Educacional	Area (ORA)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	224.930,60	0,00	46.850,00	178.080,60	0,00	178.080,60
1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escola.	Ampliação/Reforma (ORA)					
Meta física	6,00	0,00	3,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	480.107,99	0,00	100.000,00	380.107,99	0,00	380.107,99
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	1.488.334,74	0,00	310.000,00	1.178.334,74	0,00	1.178.334,74
Unidade: 08.01 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER	893.000,84	0,00	186.000,00	707.000,84	0,00	707.000,84
13 - Abertura e Conservação de Vias						
1.029 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	Veículo/Equipamento (VEI)					
Meta física	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	893.000,84	0,00	186.000,00	707.000,84	0,00	707.000,84

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	8.704.203,09	0,00	3.264.850,00	5.439.353,09	0,00	5.439.353,09
Órgão: 08.00 SECR. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANOS	1.488.334,74	0,00	310.000,00	1.178.334,74	0,00	1.178.334,74
Unidade: 08.02 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos	595.333,90	0,00	124.000,00	471.333,90	0,00	471.333,90
20 - Saneamento Básico Urbano						
1.011 - Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais.						
Meta física	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	595.333,90	0,00	124.000,00	471.333,90	0,00	471.333,90
Total geral:	11.085.538,64	0,00	3.760.850,00	7.324.688,64	0,00	7.324.688,64

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
Contabilista Municipal

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção Alteração em 01/01/2015 (C)

Conta	ORIGEM		Programa	DESTINAÇÃO	Valor
	Fonte de Recursos	Valor			
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.0000 - Recursos Ordinários	28.167,35	0 - Operações/Encargos Especiais		677.969,60
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.0000 - Recursos Ordinários	98.114,02	1 - Processo Legislativo		421.162,50
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.0000 - Recursos Ordinários	11.859,94	10 - Controle Interno		86.927,94
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	34.434,25	11 - Assistência ao Idoso		50.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento E:	0.1.0000 - Recursos Ordinários	9.658,66	13 - Abertura e Conservação de Vias		1.473.507,20
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Taxas pelo Exerc	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.695,44	14 - Serviços de Utilidade Pública		40.431,60
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	8.535,56	16 - Agricultura Familiar		1.585.817,20
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ME	0.1.0000 - Recursos Ordinários	13.477,20	17 - Projeto Qualidade de Vida		311.211,01
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remun. de Depósito de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	24.258,96	19 - Assistência Social Geral		188.394,80
4.1.3.3.9.99.00.00.00.00 - Outras Receitas de Con	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.256,99	2 - Gestao Administrativa Superior		356.791,70
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimc	0.1.0000 - Recursos Ordinários	3.256,99	20 - Saneamento Básico Urbano		26.954,40
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00 - Serv. de Captação/Aduçã	0.1.0000 - Recursos Ordinários	80.863,20	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		497.533,30
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00 - Outros Serviços	0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.246.915,53	22 - Difusão Cultural		107.817,60
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.180.627,44	23 - Quem Pratica Esporte Tem Saúde		119.497,84
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a l	0.1.0000 - Recursos Ordinários	808,63	25 - Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF		40.431,60
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - C	0.1.0000 - Recursos Ordinários	12.466,41	28 - Recuperação de Áreas Degradadas		13.477,20
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0000 - Recursos Ordinários	26.954,40	30 - Assistência a Criança e ao Adolescente		20.215,80
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.459.589,00	32 - Desenvolvimento Urbano		612.629,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0000 - Recursos Ordinários	74.259,37	33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)		131.402,70
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.0000 - Recursos Ordinários	37.938,32	36 - Manutenção das Atividades do FUNDAGRO		259.436,10
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 - Transf. de Pessoas	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.695,44	5 - Fortalecimento do Municipalismo		123.541,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0000 - Recursos Ordinários	10.781,76	6 - Organizacao Administrativa		1.455.537,60
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.500,00	9 - Promoção do Turismo		391.556,76
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	0.1.0000 - Recursos Ordinários	6.738,60			
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.0000 - Recursos Ordinários	4.851,79			
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.0000 - Recursos Ordinários	53.908,80			
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	0.1.0000 - Recursos Ordinários	549.630,40			
	Subtotal:	8.992.244,45			8.992.244,45
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	11.736,40	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		641.104,81
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	40.880,84			
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	4.941,64			
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	14.347,60			
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	1.741.928,10			
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a l	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	336,93			
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - C	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	5.194,34			
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	1.024.828,75			
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	30.941,41			
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	15.807,63			
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	3.369,30			
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	2.021,58			
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Dedução Cota-Parte do	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	-1.393.542,48			
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Dedução de Receita p/ f	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	-269,54			
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Ded Rec p/ Form do FUI	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	-4.155,47			
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Dedução do ICMS para	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	-819.863,00			
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Dedução de Receita par	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	-24.753,12			
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Ded Cota Parte IPI-Exp	0.1.0001 - Receitas de Impostos e Transferênc	-12.646,10			
	Subtotal:	641.104,81			641.104,81
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade I	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	7.041,83	17 - Projeto Qualidade de Vida		1.744.539,29
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	24.528,50			
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI e de Direitos Reais	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	2.964,98			
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	8.608,56			
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	2.695,44			
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 - Rec. de Remun. de Outr	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	2.695,44			
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remun. de Depósito de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	1.347,72			
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	1.045.156,86			
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a l	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	202,16			
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - C	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	3.116,60			
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	614.897,25			
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	18.564,84			
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	9.484,58			
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	2.021,58			
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	0.1.0002 - Receitas de Impostos e Transferênc	1.212,95			
	Subtotal:	1.744.539,29			1.744.539,29
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00 - Rec de Remun. Dep. Bar	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção de Don	673,86	13 - Abertura e Conservação de Vias		7.412,46
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Cota-Parte da Contrib.In	0.1.0016 - Contribuição de Intervenção de Don	6.738,60			
	Subtotal:	7.412,46			7.412,46
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 - Contrib. Custeio do Serv	0.1.0017 - Contribuição para o Custeio de Serv	42.902,42	32 - Desenvolvimento Urbano		42.902,42
	Subtotal:	42.902,42			42.902,42
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0018 - Trandferências do FUNDEB - 60%	2.291,12	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania		607.147,86
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do I	0.1.0018 - Trandferências do FUNDEB - 60%	604.856,74			
	Subtotal:	607.147,86			607.147,86
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	404,32	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		107.143,74
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do I	0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	106.739,42			
	Subtotal:	107.143,74			107.143,74
4.1.3.2.5.01.05.01.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Bi	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	1.347,72	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.		79.740,10
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00 - Transf. do Estado para	0.1.0022 - Transferências de Convênios - EDU	78.392,38			
	Subtotal:	79.740,10			79.740,10
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do I	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	26.954,40	17 - Projeto Qualidade de Vida		251.574,40
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	112.310,00			
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0023 - Transferências de Convênios - SAU	112.310,00			
	Subtotal:	251.574,40			251.574,40

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Conta	ORIGEM		DESTINAÇÃO	
	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0044 - Fundo Especial do Petroleo	13.477,20	13 - Abertura e Conservação de Vias	
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	0.1.0044 - Fundo Especial do Petroleo	98.495,87		
	Subtotal:	111.973,07	Subtotal:	111.973,07
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 - Transferência do FNAS	0.1.0047 - Apoio a Pessoa Idosa - API	6.738,60	19 - Assistência Social Geral	6.738,60
	Subtotal:	6.738,60	Subtotal:	6.738,60
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 - Transferência do FNAS	0.1.0048 - Programa de Atenção à Criança - P/	6.738,60	19 - Assistência Social Geral	6.738,60
	Subtotal:	6.738,60	Subtotal:	6.738,60
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 - Transferências do FNAS	0.1.0052 - Outras Transferências de Recursos	67.386,00	19 - Assistência Social Geral	67.386,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0052 - Outras Transferências de Recursos	6.738,60		
	Subtotal:	74.124,60	Subtotal:	74.124,60
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legi	0.1.0054 - Convênio Trânsito - Militar	5.896,28	14 - Serviços de Utilidade Pública	5.896,28
	Subtotal:	5.896,28	Subtotal:	5.896,28
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legi	0.1.0055 - Convênio Trânsito - Civil	5.896,28	14 - Serviços de Utilidade Pública	5.896,28
	Subtotal:	5.896,28	Subtotal:	5.896,28
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legi	0.1.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	5.053,94	14 - Serviços de Utilidade Pública	5.053,94
	Subtotal:	5.053,94	Subtotal:	5.053,94
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transferências do Salári	0.1.0058 - Salário Educação	62.332,05	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	62.332,05
	Subtotal:	62.332,05	Subtotal:	62.332,05
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0059 - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.246,20	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	2.246,20
	Subtotal:	2.246,20	Subtotal:	2.246,20
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0060 - Programa Nacional de Alimentação	17.520,36	25 - Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF.	17.520,36
	Subtotal:	17.520,36	Subtotal:	17.520,36
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transferências Diretas d	0.1.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Trai	40.431,60	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	40.431,60
	Subtotal:	40.431,60	Subtotal:	40.431,60
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00 - Outras Transferências D	0.1.0062 - Outros Recursos do Fundo Naciona	56.155,00	21 - Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania.	56.155,00
	Subtotal:	56.155,00	Subtotal:	56.155,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 - Transferências do FNAS	0.1.0063 - Bolsa Familia	6.738,60	19 - Assistência Social Geral	6.738,60
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 - Transferências do FNAS	0.1.0063 - Bolsa Familia	9.265,58		
	Subtotal:	16.004,18	Subtotal:	16.004,18
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0064 - Atenção Básica	6.738,60	17 - Projeto Qualidade de Vida	6.738,60
4.1.3.2.5.01.06.01.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0064 - Atenção Básica	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.06.02.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0064 - Atenção Básica	1.347,72		
4.1.3.2.5.01.06.03.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0064 - Atenção Básica	1.347,72		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 - Transf. do SUS - MAC	0.1.0064 - Atenção Básica	6.738,60		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 - Atenção Básica	0.1.0064 - Atenção Básica	55.593,45		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00 - Transf. do SUS - PSF	0.1.0064 - Atenção Básica	96.586,60		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 - Transf. do SUS - PACS	0.1.0064 - Atenção Básica	51.662,60		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00 - Transf. do SUS - SB	0.1.0064 - Atenção Básica	30.099,08		
4.1.7.2.1.33.21.00.00.00 - Transf. do SUS - PMAQ	0.1.0064 - Atenção Básica	11.006,38		
	Subtotal:	262.468,47	Subtotal:	262.468,47
4.1.3.2.5.01.06.04.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	673,86	17 - Projeto Qualidade de Vida	673,86
4.1.3.2.5.01.06.05.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	673,86		
4.1.7.2.1.33.22.00.00.00 - Transf. do SUS - VE	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	1.347,72		
4.1.7.2.1.33.23.00.00.00 - Transf. do SUS - VS	0.1.0066 - Vigilância em Saúde	9.658,66		
	Subtotal:	12.354,10	Subtotal:	12.354,10
4.1.3.2.5.01.06.06.00.00 - Rec. de Remun. Dep. Br.	0.1.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	1.347,72	17 - Projeto Qualidade de Vida	1.347,72
4.1.7.2.1.33.41.00.00.00 - Transf. do SUS - AFB	0.1.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	10.332,52		
	Subtotal:	11.680,24	Subtotal:	11.680,24
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00 - Transf. do SUS - Outros	0.1.0071 - Outros Recursos do Fundo Naciona	13.477,20	17 - Projeto Qualidade de Vida	13.477,20
	Subtotal:	13.477,20	Subtotal:	13.477,20
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00 - Outras Operações de Cr	0.1.0083 - Operações de Crédito Internas - Ou	100.000,00	9 - Promoção do Turismo	100.000,00
	Subtotal:	100.000,00	Subtotal:	100.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0.1.0088 - Alienação de Bens Destinados a Pr	22.462,00	17 - Projeto Qualidade de Vida	22.462,00
	Subtotal:	22.462,00	Subtotal:	22.462,00
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00 - Rec. Remun. Dep. Banc	0.1.0089 - Alienação de Bens	1.347,72	13 - Abertura e Conservação de Vias	1.347,72
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0.1.0089 - Alienação de Bens	67.386,00	16 - Agricultura Familiar	67.386,00
	Subtotal:	68.733,72	Subtotal:	68.733,72
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 - Remun. de Depósito Re-	0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias	2.695,44	33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	2.695,44
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMI	0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias	44.924,00		
	Subtotal:	47.619,44	Subtotal:	47.619,44
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 - Rec. Remun. Outros Dep	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Outr	2.807,75	13 - Abertura e Conservação de Vias	2.807,75
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00 - Demais Transferências c	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Outr	11.231,00	14 - Serviços de Utilidade Pública	11.231,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Outr	336.930,00	16 - Agricultura Familiar	336.930,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Outr	287.513,60	19 - Assistência Social Geral	287.513,60
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Outr	200.000,00	20 - Saneamento Básico Urbano	200.000,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Transferências d	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Outr	336.930,00	33 - Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares)	336.930,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE	0.1.0215 - Transferências de Convênios - Outr	112.310,00	9 - Promoção do Turismo	112.310,00
	Subtotal:	1.287.722,35	Subtotal:	1.287.722,35
	Total geral:	14.711.437,81	Subtotal:	14.711.437,81

CLAUDIO SARTORI
 Prefeito Municipal

VILMAR PICINATTO
 Contabilista Municipal